

II TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 05, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025/1º SEMESTRE

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT SE, Nº 05, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024** prorrogando as inscrições das ofertas abaixo:

CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE													
TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2025.1									
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Manhã	Educação Física (8)	27	-	-	06	-	05	05	05	-	-	-	-
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	-	06	03	03	03	03	03	03	-	-
	Nutrição	104	Bacharelado	-	08	-	05	-	05	05	05	-	-
	Psicologia (4)	133	Bacharelado	-	02	02	02	02	02	02	02	-	-
Manhã/ Tarde	Enfermagem (1)	111	Bacharelado	-	15	10	10	10	10	10	10	-	-
Tarde	Direito (1)	136	Bacharelado	-	08	08	08	08	08	08	08	-	-
Tarde/ Noite	Enfermagem (1)	44	Bacharelado	-	15	10	10	10	10	10	10	-	-
Noite	Administração	34	Bacharelado	-	05	10	10	10	10	-	10	-	-
	Direito (1)	04	Bacharelado	-	08	08	08	08	08	08	08	-	-
	Educação Física (6)	64	-	-	06	06	06	-	-	-	06	-	-
	Estética e Cosmética	139	Tecnólogo	-	10	10	10	10	10	-	-	-	-
	Fisioterapia (3)	152	Bacharelado	-	06	-	03	03	03	03	03	-	-
	Nutrição	114	Bacharelado	-	08	05	05	05	05	05	05	-	-
	Psicologia (4)	36	Bacharelado	-	02	02	02	02	02	02	02	-	-

(...)

Considerando o que prevê o item 4.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre 19 de novembro de 2024 e 20 de abril de 2025. Devendo ser respeitado o prazo do item, 4.1.

DATA
19.11.2024 a 20.04.2025

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 26 de março de 2025.